





















TCESE
 Tribunal de Contas do
 Estado de Sergipe

STCS - Sistema de Transparência e Controle Social

-  Dados da Unidade
-  Orçamento
-  Receitas
-  Despesas
-  Empenhos
-  Contratos
-  Convênios
-  Dispensas/Inexigibilidades
-  Licitações
-  Obras/Engenharia
-  Receita Corrente Líquida
-  Relatórios(LRF)
-  Relatórios(Contr. Interno)
-  MDE
-  FUNDEB
-  Saúde
-  Pessoal
-  Repasses Financeiros
-  Balancete Contábil

Dados da Unidade > MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

Base Legal: [RESOLUÇÃO TCE Nº 243/2007 \(ANEXO II\)](#)

Nota Explicativa

O município é obrigado a gastar, no mínimo, 25% da receita arrecadada, proveniente dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental (1ª à 8ª série).

A Secretaria de Finanças deverá transferir, de 10 em 10 dias, 5% da receita arrecadada com Cota-parte do FPM, Cota-parte do ITR, Cota-parte do IPI-Exportação, Cota-parte do ICMS-Exportação, Cota-parte do ICMS e Cota-parte do IPVA, e 25% da receita arrecadada com IPTU, ISS, ITBI e IRRF, nos seus pagamentos, para a... [\[expandir nota\]](#)

UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DA MDE

UNIDADE	INFORMA	MÊS DO ÚLTIMO INFORME NO ANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	RECEITA	DEZEMBRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	DESPESA	DEZEMBRO

Obs: O demonstrativo só é visualizado até o mês que há informações simultâneas de receita e despesa.

PERÍODO

Ano: **2015**

Até o mês de:

CONTAS BANCÁRIAS DA MDE

BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO DA CONTA BANCÁRIA
047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	52	300147-6	BANESE - 300.147-6 - MDE
047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	52	3001476-00	MDE

SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE, NO INÍCIO DO EXERCÍCIO, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

184,96

RECEITA ARRECADADA PROVENIENTE DE IMPOSTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
11120410 PESSOAS FISICAS	8.215,89	44.367,56
11120430 RETIDO NA FONTE	0,00	7.145,68
11120431 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	28.330,64
11120434 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	7.580,16
11120800 IMPOSTO INTER VIVOS DE BENS E DIREITOS S/IMOVEIS	1.304,52	60.312,32
11130501 IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA	30.216,48	110.971,75
17210102 COTA-PARTE DO FPM	422.122,99	5.125.864,57
17210105 COTA-PARTE DO ITR	0,00	322,33
17210901 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	11,50	103,50
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	250.472,30	1.803.114,68
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	4.721,18	31.968,13
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	111,08	1.037,61
19311100 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	277,82
TOTAL (A)	717.175,94	7.221.396,75

















PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO (ANO 2015)



Informações disponíveis
até DEZEMBRO/2016


917210102 DEDUCAO DO FPM PARA FORMACAO DO FUNDEB	84.424,56	1.009.328,97
917210105 DEDUCAO DO ITR PARA FORMACAO DO FUNDEB	0,00	64,45
917220101 DEDUCAO DO ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	50.094,44	360.622,77
917220102 DEDUCAO DO IPVA PARA FORMACAO DO FUNDEB	933,39	6.382,74
917220104 DEDUCAO DO IPI- EXPORTACAO PARA FORMACAO DO FUNDEB	22,21	207,49
TOTAL (B)	135.474,60	1.376.606,42

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO (C)	48.857,96	438.745,21
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	6.475,00
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	6.475,00
01 LIVROS DIDATICOS	0,00	6.475,00
ENSINO FUNDAMENTAL	48.857,96	432.270,21
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250,00	8.500,00
01 PROFESSORES SUBSTITUTOS	0,00	1.000,00
03 DEMAIS CONTRATADOS	1.250,00	7.500,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.558,96	293.371,13
01 VENCIMENTOS E SALARIOS	20.264,96	171.365,17
04 FUNCAO GRATIFICADA OU FUNCAO DE CONFIANCA	6.312,51	55.790,21
05 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU DE INSALUBRIDADE	472,80	4.964,40
07 ANUENIO, TRIENIOS E QUINQUENIOS	3.309,77	27.844,02
09 13º SALARIO OU GRATIFICACAO NATALINA	1.294,43	8.411,92
10 ADICIONAL OU ABONO DE FERIAS	0,00	7.905,00
13 CARGO EM COMISSAO SEM VINCULO EFETIVO	1.576,00	14.184,00
98 OUTROS TIPOS DE ADICIONAL	328,49	2.906,41
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	7.037,79	27.836,97
02 INSS EMPREGADOR	7.037,79	27.836,97
33901400 DIARIAS - CIVIL	0,00	450,00
01 DIARIAS DENTRO DO ESTADO	0,00	450,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	328,32	22.496,73
01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	328,32	17.267,60
17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	460,00
39 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	4.769,13
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.065,00	27.978,20
06 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.594,00
14 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	900,00	7.200,00
16 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1.079,20
17 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	965,00	7.015,00
19 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.840,00
22 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	200,00	850,00
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	400,00

12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00	3.500,00	
14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	2.900,00	
16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	0,00	4.595,00	
22 MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	127,68	
29 SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	1.380,64	10.327,14	
30 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	947,04	10.542,47	
43 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	310,21	2.162,54	
48 SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	3.495,20	
53 SEGUROS EM GERAL	0,00	739,44	
99 OUTROS TIPOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.480,00	12.138,00	
33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.109,71	
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	0,00	1.109,71	
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO (D)	0,00	3.452,18	
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.452,18	
33901400 DIARIAS - CIVIL	0,00	400,00	
01 DIARIAS DENTRO DO ESTADO	0,00	400,00	
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	500,00	
14 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	500,00	
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.552,18	
12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	750,00	
43 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	322,18	
99 OUTROS TIPOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.480,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	
TOTAL (E)=(C+D)	48.857,96	442.197,39	

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
RETENÇÕES EFETUADAS NOS PAGAMENTOS (2)	5.596,58	49.448,13	
13250105 RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA - MDE	0,00	0,00	
19219997 INDENIZACOES - MDE	0,00	0,00	
19229997 RESTITUICOES - MDE	0,00	0,00	
22190096 ALIENACAO DE BENS MOVEIS - MDE	0,00	0,00	
22290096 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MDE	0,00	0,00	
TOTAL	5.596,58	49.448,13	

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
RETENÇÕES RECOLHIDAS NO EXERCÍCIO (3)	1.572,94	21.488,29	
DESPESAS PAGAS INDEVIDAMENTE PELAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE (1)	0,00	4.812,61	
TOTAL	1.572,94	26.300,90	

SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE, EM 30/09/2015, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL	1.413,28	
---	-----------------	---

APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	% MÍNIMO EXIGIDO	% APLICADO
PERCENTUAL APLICADO ATÉ 30/09/2015 ((B+E)/A) * 100)	25,00	25,18

OBSERVAÇÕES

(1) O valor da despesas consideradas e não consideradas, na apuração do limite constitucional, é a soma dos pagamentos brutos menos seus estornos.

(2) Soma dos valores retidos nos pagamentos realizados pelas contas bancárias do MDE.

(3) Soma de todos os pagamentos realizados pelas contas bancárias do MDE referentes às retenções ocorridas nos pagamentos.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a EDUCAÇÃO INFANTIL e o ENSINO FUNDAMENTAL. (art. 211 2º e 3º da Constituição Federal)